



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Portaria nº 049/2024.

**PUBLICADO EM**

17 / 09 / 2024

Assinatura

**“Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias ao Agente Político do Poder Legislativo Municipal, referente ao ano de 2024.”**

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido pagamento de 1/3 de férias ao Agente Político da Câmara Municipal Sr. Adenilson José e Silva.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (17-09-2024).

**Adenilson José e Silva**  
-Presidente-